



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS ESTRANGEIRAS – CLE

EDITAL Nº 02/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021: ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A), DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS ESTRANGEIRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE
COORDENADOR(A) E DE
SUBCOORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO
DO CURSO DE LETRAS ESTRANGEIRAS, DO CENTRO
DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 01/2021 - CLE-CCHL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções-CONSUN nº 020/2011 e nº 043/2013, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de LETRAS ESTRANGEIRAS, do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí.

1 DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de Letras Estrangeiras, do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, a interessadas(os) que satisfizerem as exigências do presente Edital.

2 DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATAS(OS) E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 A inscrição de candidatas(os) será feita nos dias 26 e 27 de maio de 2021, no horário de 08h a 18h, através do e-mail institucional cleufpi@ufpi.edu.br da Coordenação do Curso de Letras Estrangeiras.

2.2 As(os) candidatas(os) encaminharão o requerimento conjunto (Coordenador e Subcoordenador) de inscrição dirigida à Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidata(o) concorre. (ANEXO I)

2.3 O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN.

2.4 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia 28 de maio de 2021, no sítio da UFPI.

2.5 Caberá pedidos de impugnação de candidaturas até 18h do dia 31 de maio de 2021, após a divulgação da relação com o nome das(os) inscritas(os).

3 DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 O voto será secreto e as(os) eleitoras(es), com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

- I) Membros do Corpo Docente do Centro de Ensino, em efetivo exercício, ministrando disciplinas específicas do Curso; e
- II) Membros do corpo discente, com matrícula curricular na Coordenação do Curso de Letras Vernáculas.

3.2 O procedimento de votação atenderá o disposto no art. 14 da resolução nº 020/2011-CONSUN.

4 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A eleição será realizada através da plataforma eletrônica SIGEleição, no dia 15 de junho de 2021, no horário de 8 a 18 horas.

5 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.5 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% (para o segmento docente); e 30% (para o segmento discente).

6 DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos; que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCHL; que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, *banners* ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre candidatas(os), lhes assegurando igual tratamento.

6.5 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

7 CALENDÁRIO ELEITORAL

Data / Prazo	Ato ou Procedimento
25/05/2021	Publicação do Edital
26 e 27/06/2021	Período de inscrição das candidaturas
28/05/2021	Homologação das candidaturas inscritas
31/05/2021	Período para a impugnação das candidaturas
01/06/2021	Publicação do julgamento dos pedidos de impugnação das candidaturas
15/06/2021	Data da votação
15/06/2021	Divulgação do Resultado

7.1 Todos atos e procedimentos serão divulgados no endereço eletrônico ufpi.br e na página da Coordenação do Curso, nos seguintes endereços eletrônicos:

https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74212&lc=pt_BR e

https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74211&lc=pt_BR

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos no endereço eletrônico ufpi.br e na página da Coordenação do Curso, nos seguintes endereços eletrônicos:

https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74212&lc=pt_BR e

https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74211&lc=pt_BR

8.2 Cada candidato poderá indicar um(a) representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 25 de maio de 2021.

Alcione Corrêa Alves

Docente

Presidente da Comissão Eleitoral

Litiane Barbosa Macedo

Docente

Membro da Comissão Eleitoral

Luís Felipe Pereira dos Santos Donadio

Docente

Membro da Comissão Eleitoral

Fábio Vinícius Lima Mendes

Discente

Membro da Comissão Eleitoral



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS ESTRANGEIRAS – CLE**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS
ESTRANGEIRAS
EDITAL Nº 02/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021**

REQUERIMENTO

À PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____, matrícula institucional nº _____, CPF nº _____, me candidato ao cargo de coordenador da Coordenação do Curso de Letras Vernáculas da Universidade Federal do Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de subcoordenador do referido curso o(a) professor(a) _____, matrícula institucional nº _____, CPF nº _____.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções nº 020/2011 e 043/2013 – CONSUN.

Teresina (PI), _____ de maio de 2021.

Candidato(a)
Coordenador

Candidato(a)
Subcoordenador